## INDICAÇÃO Nº 269/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser desapropriada uma área no Loteamento Parateí, Bairro do Lambari e nela ser construída uma pista de BMX, a fim de contemplar os praticantes dessa modalidade de esporte com um local adequado para praticá-lo.

## Justificativa

A região do Loteamento Parateí, no Bairro do Lambari, tem muitos adeptos do BMX, que inclusive representam o Município em competições realizadas em outras localidades e que não têm um local apropriado para praticar essa modalidade de esporte.

Para se dar atendimento a essa necessidade dos jovens moradores daquela localidade necessário se faz a desapropriação de uma área naquela localidade, para ser destinada à construção da referida pista de BMX.

A pista reivindicada, de preferência, terá que ser construída em área montada especialmente para esse tipo de esporte, sendo sinuosa, num terreno acidentado e cheios de aclives e declives, a fim de tornar emocionantes e competitivas as provas e competições a serem realizadas nesse local.

Com a construção da pista de BMX na região do Loteamento Parateí, no Bairro do Lambari, terão os aficionados dessa modalidade esportiva não somente um local para praticá-la, como também onde poderão disputar competições envolvendo inclusive praticantes dos Municípios vizinhos e de outras regiões.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2012

Dirceu Jacinto Granato Vereador